

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 413/2022
DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **LUSMARINA DE SOUZA**, CPF 480.896.995-53, matrícula 1756, cargo **PROFESSOR N-III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 12 DE MARÇO DE 2012 a 11 DE MARÇO DE 2017
PERÍODO DE GOZO	De 15 de JUNHO de 2022 a 12 de SETEMBRO de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 14 DE JUNHO DE 2022.


DANILO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal